



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.723, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 596.213,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e treze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 596.213,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e treze reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

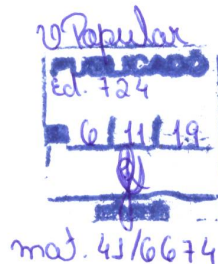
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

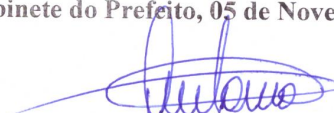


ANEXO

Decreto Número: 3.723, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030201232.194	133	3390.39.00	04	137.055,00	
0602.1545100431.074	259	4490.51.00	12	158.888,00	
0602.1545100441.070	263	4490.51.00	34	5.270,00	
0602.1751200341.084	275	4490.51.00	49	85.000,00	
0602.2781200471.023	285	4490.51.00	12	90.000,00	
0701.1236100632.070	415	3190.11.01	15	120.000,00	
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	00		38.000,00
0400.0412200122.032	087	3390.39.00	04		20.000,00
0600.1545200332.047	171	3390.30.00	04		36.070,00
0600.1545200342.048	179	3390.30.00	04		33.018,00
0600.1545200342.048	183	3390.39.00	09		70.000,00
0604.2678200492.054	322	3390.39.00	04		52.105,00
0604.2678200492.054	324	3390.39.00	34		5.270,00
0604.2678200492.054	315	3390.30.00	04		148.300,00
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04		73.450,00
0701.1236100512.154	413	3191.13.02	15		120.000,00
TOTAIS				596.213,00	596.213,00

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO